

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed de Tatuí - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação a exploração das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome dos seus cooperados, para sua defesa econômica, proporcionando condições e aprimoramento de suas atividades dos serviços de assistência médica e hospitalares. A Sociedade conta com 94 médicos associados, Hospital, Posto de Coleta, Clínica Multidisciplinar, Clínica Multidisciplinar II, Medicina Preventiva, Saúde Ocupacional, Atenção Primária à Saúde e Centro Médico de Especialidade, Serviços Credenciados (Clínicas, Hospitais, Laboratórios e Fisioterapias) além de participar da Rede de Atendimento do Sistema Nacional Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Cesário Lange, Quadra, Porangaba, Capela do Alto e Tatuí, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36194-1.

NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Tatuí estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrente de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 02/02/2024 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações.

A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, detalhadas na nota explicativa nº 6, são resgatáveis no prazo contratado e com risco baixo de mudança de seu valor de mercado diante da natureza e tipo das aplicações. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2023, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/2022 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e) Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 11-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

f) Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g) Ativo Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 27 (R4) – Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas anuais assim constituídas:

• Edificações	→ 1,43% (*)
• Instalações	→ 10%
• Móveis/Utensílios e Aparelhos/Equipamentos	→ 8,33% (*)
• Veículos	→ 10% (*)
• Terminais/Periféricos e Softwares/Aplicativos.	→ 20%
• Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	→ 20%

(*) Vida útil determinada com base em laudos técnicos emitidos por especialistas. Metodologia aplicada: Método Comparativo Direto de dados de mercado conforme normas técnicas e legislação vigente. Responsáveis técnicos: Tomas Adelino Jr – CREA 0600893577, Angelo Varalda Neto – CREA 260811602-7 e Sandro Roberto Félix Silva – CRC/SP 260.467/O-2.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estão registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente, estando demonstrados nas notas explicativas nºs 15 e 22(e) respectivamente.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4).

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perdas com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4) – Resolução CFC nº 1292/10.

k) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa - RN nº 393 de 09/12/2015, considerando as alterações trazidas pela RN nº 442 de 20/12/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 7º da Instrução Normativa - IN nº 25, de 29/04/2022;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RNs nº 393/2015 e 442/2018 da ANS;
- **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora é apurada com base nos parâmetros descritos na nota 14-d, conforme previstos nas Resoluções Normativas RN's nº 393/2015 e 442/2018, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sendo que a PEONA -Prestadores, a provisão é calculada atuarialmente com base em metodologia definida em nota técnica atuarial dividendamente aprovada, enquanto para a PEONA SUS, apurada com base em metodologia definida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e:
- **Provisão de Remissão**, calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 17(b).

l) **Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

m) **Imposto de Renda e Contribuição Social**

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

n) **Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável

que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, inclusive apropriando pró-rata nos contratos de pessoas físicas. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não é apresentada dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos nas Resoluções Normativas-RN nº 393/2015 e RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

r) Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

s) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

t) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u) Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 – DISPONÍVEL

Representado por saldos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações de liquidez imediata, detalhados a seguir:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Caixa Geral	2.737	1.575
Caixa	2.737	1.575
Numerário em Trânsito	1.347	-
Numerário em Trânsito	1.347	-
Bancos Conta Movimento	151.408	153.844
Unicred – Campinas	144.980	152.082
Banco Itaú Unibanco	10	10
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	-	-
Banco Bradesco	6.418	1.752
Aplicações de Liquidez Imediata	1.094.235	443.982
Banco Santander – Aplicação Imediata	1.001.118	443.982
Banco Itaú	92.492	-
Banco Santander – Escrow	625	-
TOTAL	1.249.727	599.401

NOTA 7 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (em quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituição financeira administradora conveniada pela ANS) e Aplicações Livres (em quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, estão constituídas da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2 0 2 3	2 0 2 2
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		6.679.657	6.044.483
Banco Santander S/A.	Santander Saúde/ANS RF	3.170.999	2.843.212
Fundo ANX da XP – ANS	XP/ANS	3.508.658	3.201.271
Aplicações Livres		32.071.904	31.044.107
Unicred do Estado de São Paulo	CDB/CDI	18.408.088	18.342.022
Banco Santander S/A.	FIC FI Institucional RF	3.117.962	2.389.669
Banco Itaú	FI Institucional	1.318.404	655.540
XP Investimentos	CDB's e Fundo Multimercado	9.180.877	9.656.876
Banco Santander – Escrow	Aplicação Escrow FESP	46.573	-
TOTAL		38.751.561	37.088.590

NOTA 8– CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Contraprestações Pecuniárias a Receber		2.302.667	2.180.489
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>		<u>1.615.191</u>	<u>1.453.381</u>
Mensalidades a Receber – PF		1.238.084	1.111.016
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(a)	(195.058)	(213.434)
Faturas a Receber – PJ		976.991	1.047.201
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(b)	(404.825)	(491.402)
<u>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</u>		<u>687.475</u>	<u>727.108</u>
Faturas a Receber – PJ		732.363	771.996
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(b)	(44.888)	(44.888)
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde		413.766	460.741
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pré-estabelecido		83.076	87.996
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pós-estabelecido	(c)	330.641	372.745
TOTAL		2.716.433	2.641.230

- (a) Provisão constituída sobre as faturas de planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (c) Saldo em 31/12/2023 corresponde a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 517/2022 - ANS.

NOTA 9 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estão representados por contas a receber de serviços prestados a usuários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual e outros serviços médicos não relacionados a planos de saúde da Operadora. A composição dos valores é a seguinte:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Créditos Operações Prestação de Serviços Médicos	179.319	144.521
Faturas a Receber	201.943	174.053
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(22.624)	(29.532)
Intercâmbio a Receber Atendimento Eventual	3.805.435	2.518.163
Intercâmbio a Receber – Modalidade Eventual	3.805.435	2.518.163
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-	-
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços	11.420	105.320
Atendimento Particular	59.419	152.463
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(47.999)	(47.143)
TOTAL	3.996.174	2.768.004

NOTA 10 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Composição:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Imposto de Renda a Compensar	477.964	435.074
CSLL a Recuperar	5.818	4.694
Créditos de PIS/ COFINS	41.047	18.051
Antecipação de IRPJ	1.264.718	1.237.186
Antecipação de CSLL	463.219	453.523
TOTAL	2.252.766	2.148.528

NOTA 11 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão correspondidos por:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Estoques	(a)	1.210.647	1.642.858
Títulos a Receber	(b)	535.606	646.113
Adiantamentos	(c)	179.179	107.591
Outros Bens e Títulos a Receber		-	2.255
TOTAL		1.925.432	2.398.817

(a) Estoques

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Estoque Materiais e Medicamentos Adm	928	1.981
Estoque Materiais Diversos	40.778	29.795
Estoque Mat/Med/Dvs Hosp	1.168.941	1.611.082
TOTAL	1.210.647	1.642.858

(b) Títulos a Receber

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
◆ Cheques e Ordens a Receber	7.030	-
◆ (-) PPSC s/Cheque	-	-
◆ Outros Títulos a Receber	528.848	650.199
◆ (-) PPSC s/ Outros Títulos	(272)	(4.086)
TOTAL	535.606	646.113

(c) Adiantamentos

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
◆ Adiantamento a Funcionário	118.098	102.156
◆ Adiantamentos a Prestadores de Serviço	60.000	-
◆ Adiantamentos Diversos	-	-
◆ Adiantamento Fornecedor	-	5.435
◆ Outros Créditos e Bens a Receber	1.081	-
◆ (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	-
	179.179	107.591

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – NÃO CIRCULANTE

Composição:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Depósitos Judiciais - INSS	(a)	1.297	29.080
Depósitos Judiciais – Processos	(b)	68.736	71.424
Ressarcimento SUS	(c)	142.511	131.980
Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS	(d)	675.985	752.754
Depósitos Trabalhistas	(e)	4.500	4.500
TOTAL		893.029	989.738

(a) Correspondem a depósitos realizados em garantia a autuação do INSS de 2001, cujos débitos já foram consolidados e parcelados via Refis, que encontram-se em fase de levantamento em favor da Unimed Tatuí, cujos valores correspondidos por provisão mantida no Passivo Não Circulante (vide nota 22-e), permanecerão vinculados até a efetivação líquida e certa do levantamento dos mencionados créditos;

(b) Destinados à cobertura de ações judiciais impetradas por beneficiários, para as quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo Não Circulante (23-b), permanecendo vinculados até a decisão final do judiciário;

(c) Correspondem a depósitos realizados para fazer frente a cobranças de ressarcimentos de despesas com atendimentos a usuários na Rede do Sistema Único de Saúde –SUS, as quais são objeto de contestações judiciais, correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante, à título de Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS – Ação Judicial com Depósito Judicial (nota nº 17-c);

(d) Depósitos destinados à cobertura de contestações judiciais de cobranças realizadas pela ANS, que se encontram pendentes de julgamento de recursos interpostos, as quais estão correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante (nota 23-d), cujos valores permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;

(e) Depósitos destinados à cobertura de ações trabalhistas impetradas por ex-colaboradores, para os quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo não Circulante (nota 23-c).

NOTA 13 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Correspondente a crédito no valor original de R\$ 271.480, oriundo de resgate de aplicação financeira mantida no Banco Safra S/A, por conta de inadimplência de devedor em operação de empréstimo junto à mencionada instituição financeira em que a Cooperativa figurou como avalista, a qual é objeto de demanda judicial mencionada na nota explicativa nº 22-d, que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário. Adiantamento de Cooperados no valor R\$ 129.500 que será descontado em produção médica em 40 parcelas, e R\$ 13.189 referente bloqueio de conta corrente.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão representados por:

	Saldos em 31.12.2022	Adições	Baixas	Saldos em 31.12.2023
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	1.887.919	453.969	201.400	2.113.584
Unimed do Est. de São Paulo – Fed. Est. Coop. Médicas	424.095	-	-	424.095
Unimed Centro Paulista - Federação Intrafederativa	805.572	-	-	805.572
Central Nacional Unimed	455.010	37.779	-	492.789
Unimed Seguradora	103.242	20.609	2.417	121.434
Unimed Participações	100.000	19.713	20	119.693
Cooperativa Central de Bens e Serviços	-	150.000	-	150.000
Participações em Instituições Reguladas				
Unicred do Estado de São Paulo	598.755	381.583	-	980.339
TOTAL	2.486.675	609.685	2.437	3.093.922

NOTA 15 – IMOBILIZADO

As movimentações do imobilizado do exercício de 2023 foram as seguintes:

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2023
Bens Imóveis – Hospitalares	12.355.637	(182.212)	-	12.073.425
Terrenos	833.097	-	-	833.097
Edificações	13.060.915	4.476	-	13.065.391
(-) Depreciação Acumulada – Edificações Hospitalares	(1.638.375)	(186.688)	-	(1.825.063)
Bens Imóveis – Não Hospitalares	1.000.000	-	-	1.000.000
Terrenos	1.000.000	-	-	1.000.000
Bens Móveis – Hospitalares	6.557.771	(437.570)	(41.454)	6.078.747
Instalações	184.467	-	-	184.467
Máquinas e Equipamentos	9.066.622	407.932	(20.992)	9.453.562
Terminais Periféricos	616.147	143.720	(3.792)	756.075
Móveis e Utensílios	2.135.149	126.961	(51.487)	2.210.623
Veículos	429.323	-	-	429.323
(-) Deprec. Acumulada Bens Móveis Hospitalares	(5.873.937)	(1.116.183)	34.817	(6.955.303)
Bens Móveis - Não Hospitalares	689.432	95.671	(917)	784.187
Instalações	15.619	6.421	-	22.040
Máquinas e Equipamentos	399.217	99.347	-	498.564
Terminais e Periféricos	957.451	84.008	(1.898)	1.039.561
Móveis e Utensílios	467.105	66.350	(1.575)	531.880
Veículos	246.043	-	(49.674)	196.370
(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis Não Hospitalares	(1.396.003)	(160.455)	52.230	(1.504.228)
Imobilizações em Curso– Hospitalares	4.249.566	-	-	4.249.566
Imóveis em Construção em Andamento	4.249.566	-	-	4.249.566
Imobilizações em Curso – Não Hospitalares	-	75.737	-	75.737
Imóveis em Construção em Andamento	-	75.737	-	75.737
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	31.018	(13.652)	-	17.365
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	241.933	615	-	242.548
(-) Amortização – Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(210.916)	(14.267)	-	(225.183)
Direito de Uso de Arrendamentos – Não Hospitalares	517.975	(290.501)	6.604	234.077
Direito de Uso de Arrendamentos	931.461	-	-	931.461
(-) Amortização Direito de Uso de Arrendamento	(413.486)	(290.501)	6.604	(697.384)
Imobilizado Líquido	25.301.399	(752.527)	(35.768)	24.513.104

NOTA 16 – INTANGÍVEL

A movimentação do Intangível do exercício de 2023 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2023
♦ CUSTO				
Sistema de Computação	1.318.178	69.076	-	1.387.254
Softwares e Aplicativos - Hospitalar	446.174	-	-	446.174
Softwares e Aplicativos - Não Hospitalar	842.648	69.076	-	911.725
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde				
Programa Bebê a Bordo	29.355	-	-	29.355
♦ (-) AMORTIZ. ACUMULADA	(1.165.480)	(81.430)	-	(1.246.910)
Sistema de Computação				
Softwares e Aplicativos - Hospitalar	(354.362)	(44.568)	-	(398.930)
Softwares e Aplicativos - Não Hospitalar	(781.763)	(36.862)	-	(818.625)
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde				
Programa Bebê a Bordo	(29.355)	-	-	(29.355)
Intangível Líquido	152.698	(12.354)	-	140.344

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Estão representadas por:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG	(a)	1.927.530	1.847.358
Provisão para Remissão	(b)	91.456	94.313
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	248.651	292.060
Provisão para Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	(d)	2.908.441	2.413.778
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(e)	2.528.122	2.034.245
Subtotal Passivo Circulante		7.704.200	6.681.754
Provisão para Remissão	(b)	138.840	186.338
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	272.511	301.627
Subtotal Passivo Não Circulante		411.351	487.965
T O T A L		8.115.551	7.169.719

(a) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos na RN-ANS nº 442/18, correspondente a parcela das contraprestações emitidas em dezembro/2023 relativas aos contratos em pré-pagamento, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2024;

(b) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora.

Atuário Responsável: Carlos Kinji Hashimoto - MIBA nº 832

(c) Provisão correspondente a lançamentos representados por ABI's e GRU's, apresentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais incorridas com atendimentos de usuários da Unimed de Tatuí na rede do Sistema Único de Saúde – SUS, dos quais R\$ 248.650,47 no Passivo Circulante e R\$ 129.999,93 no Passivo Não Circulante são objeto de parcelamento e, R\$ 142.510,89 mantidos no Passivo Não Circulante referem-se a cobranças em contestação judicial com cobertura de depósitos judiciais conforme nota nº 12-c;

- (d) Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 3			Total 2022
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2023	
Credenciados	1.806.749	133.976	1.940.725	1.610.604
Cooperados	441.729	475.209	916.938	768.739
Intercâmbio – Unimeds	5	7.230	7.235	9.390
Reembolso	43.543	-	43.543	25.045
TOTAL	2.292.026	616.415	2.908.441	2.413.778

(e) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA**

Provisão destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 393 de 2015, com as alterações da RN nº 442 de 2018, conforme descrito a seguir:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
PEONA – Outros Prestadores	(e.1)	2.399.797	1.943.754
PEONA – SUS	(e.2)	128.325	90.491
Total		2.528.122	2.034.245

- (e.1) Provisão constituída com base nos parâmetros e acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS conforme Ofício nº 225/16 DIRAD(GGAME/GEHAE)/DIOPE/ANS de 21/10/2016, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

Atuário Responsável: Carlos Kinji Hashimoto - MIBA nº 832

- (e.2) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS (78% em 31/12/2023) sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

As referidas provisões estão apuradas por sua totalidade exigida e encontram-se lastreadas por ativos garantidores vinculados (vide nota nº 7).

NOTA 18 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Contraprestação Recebida Antecipadamente PJ	56.743	161.000
Intercambio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	600.382	637.321
TOTAL	657.125	798.321

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed de Tatuí para outras operadoras Unimed's em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 19 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Intercâmbio Eventual – Credenciados	404.856	340.023
TOTAL	404.856	340.023

NOTA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições		2.953.460	2.836.674
Retenções de Impostos e Contribuições		1.189.475	1.068.342
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	366.069	489.004
		4.509.004	4.394.020
Passivo Não Circulante			
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	33.017	366.757
		33.017	366.757
TOTAL		4.542.021	4.760.777

(a) Composição:

Descrição		2 0 2 3		2 0 2 2	
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
INSS – Parcelam. 180 meses - Lei 11.941/09	(a.1)	-	-	74.572	-
Outros – Parcelam. 180 meses - Lei 11.941/09	(a.1)	244.834	-	277.509	231.258
Outras – ANS		11.862	-	-	-
ANS - Parcelam. 180 meses - Lei 12.996/2014	(a.2)	22.496	33.017	21.089	48.619
INSS – Parcelam. 60 meses	(a.3)	86.877	-	115.834	86.880
Total Geral		366.069	33.017	489.004	366.757

(a.1) Valor correspondente a tributos federais e contribuições previdenciárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 11.941/09 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos, obtendo remissão de parte dos encargos de multas e juros incidentes, cujo processo consolidado pela Receita Federal do Brasil em 2011, foi homologado pela opção de pagamento dos débitos pelo prazo de 180 meses.

- (a.2) Valor correspondente a multas pecuniárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 12.996/2014 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos pelo prazo de 180 meses, obtendo remissão de parte de multas e juros incidentes.
- (a.3) Débito correspondente a diferenças apuradas nas verbas previdenciárias utilizadas na apuração da base de cálculo da contribuição, cuja opção pelo parcelamento do débito pelo prazo de 60 meses, possibilitou a redução de multas e juros.

NOTA 21 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os saldos estão assim compostos:

Instituição	Modalidade		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total 2 0 2 3	Total 2 0 2 2
Empréstimos Bancários	Capital de Giro	(a)	880.694	1.254.441	2.135.135	2.894.855
TOTAL			880.694	1.254.441	2.135.135	2.894.855

- (a) Corresponde a saldo de empréstimos destinados para capital de giro adquiridos junto à Unicred do Estado de São Paulo, conforme aprovado em AGE ocorrida em 29/07/2013, os quais foram renegociados em 01/07/2020 em novos prazos e taxas, conforme detalhados a seguir:

Instituição	Modalidade	Tx. Jrs Anuais	Saldo Parcelas a Pagar	2 0 2 3			2 0 2 2		
				Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Unicred	Capital de Giro	3,78%	16	188.132	146.229	334.361	124.711	288.428	413.139
Unicred	Capital de Giro	3,78%	21	124.711	186.044	310.755	188.132	324.815	512.947
Unicred	Capital de Giro	3,78%	11	278.377	60.260	338.637	278.377	342.723	621.100
Unicred	Capital de Giro	3,78%	36	289.474	861.908	1.151.382	289.474	1058.195	1347.669
TOTAIS				880.694	1.254.441	2.135.135	880.694	2.014.161	2.894.855

NOTA 22 – DÉBITOS DIVERSOS

Composto por:

Descrição		2 0 2 3	2 0 2 2
Circulante			
Obrigações com Pessoal	(a)	2.313.986	2.100.123
Honorários		50.942	47.199
Fornecedores		1.826.974	2.112.262
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	219.165	385.441
Aluguéis a Pagar		42.637	38.898
Outros Débitos a Pagar	(c)	303.092	775.715
Total Circulante		4.756.796	5.459.638
Não Circulante			
Fornecedores		98.539	-
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	62.054	193.900
Provisão p/ Perdas em Aplicação	(d)	271.480	271.481
INSS	(e)	1.297	29.080
Total Não Circulante		433.370	494.461

(a) Obrigações com Pessoal:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Salários a Pagar Filial Hospital	1.230	-
Provisão de Férias Matriz	597.625	561.849
Provisão de Férias Filial Unifisio	19.186	19.676
Provisão de Férias Filial Centro Médico	5.309	10.161
Provisão de Férias Filial Hospital	1.645.392	1.501.664
Provisão de Férias Filial Clínica Multidisciplinar	4.069	2.950
Provisão de Férias Filial Unilab	41.175	3.823
Provisão de 13º Salário Unilab	-	-
	2.313.986	2.100.123

(b) Passivo de Arrendamentos – Valor Presente

Constituído correspondente Direito de Arrendamento no Ativo Imobilizado, registrado ao valor presente do total das parcelas obrigatórias dos contratos, acrescido quando aplicável, dos custos incorridos nas transações, observadas as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC nº 06, NBC TG 06 (R2) – Resolução CFC 1.304/2010, acatadas pela ANS conforme RN 528/2022.

(c) Outros Débitos a Pagar:

Descrição	2 0 2 3	2 0 2 2
Dividendos e Juros sobre Capital a Pagar	-	137.945
Casa de Ações Sociais a Pagar	1.580	1.540
Plano de Saúde a Pagar	228.620	212.698
Ameta Associação dos Médicos a pagar	-	-
Créditos a Identificar	(17.089)	74.370
Empréstimos – Funcionários	74.604	79.468
Boleto Recebido em Duplicidade	-	947
Valores em trânsito	14.573	267.178
Devolução Mensalidade Cancelamento	418	1.569
TED Devolvida	386	-
	303.092	775.715

(d) Perdas com Aplicação

Representada pelo valor original da aplicação financeira existente junto ao Banco Safra S/A e resgatada pela referida instituição, por inadimplência em contrato de empréstimo contraído por terceiro, intermediado pela Presidência anterior, cuja operação a Unimed de Tatuí figurou como avalista, tendo oferecido em garantia os valores existentes em aplicação financeira. A Cooperativa impetrou ação judicial em 06/06/2001 contra o Banco Safra na expectativa de reaver os valores, estando o referido processo em andamento junto a 1ª Vara Cível – Fórum João Mendes. Os referidos valores de aplicação resgatados, estão correspondidos no Realizável a Longo Prazo na conta “Outros Créditos a Receber” detalhado na nota explicativa nº 13, que permanecerão vinculados até o final da demanda;

(e) INSS

Provisão correspondente ao processo 1190/2044, que encontra se pendente de julgamento de recursos e embargos interpostos pela assessoria jurídica contratada, para o qual há depósito judicial no aguardo de levantamento, conforme detalhado na nota explicativa nº 12 (a), tendo em vista que o objeto da demanda encontra se em parcelamento.

NOTA 23 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

Composto por:

Descrição		2023	2022
Provisão para Ações Tributárias - INSS		-	421.892
Provisões para Ações Cíveis	(a)	11.868.275	12.218.852
Provisões para Ações Trabalhistas	(b)	2.348.994	1.298.185
Provisão p/ Multas Administrativas – ANS	(c)	1.096.052	1.021.104
TOTAL		15.313.321	14.960.034

- (a) Refere-se a ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada dentre outras, as quais nossos assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda nas referidas demandas. A Administração, conservadoramente decidiu por manter provisão em valor atualizado das demandas cíveis existentes contra Cooperativa classificadas entre provável e possível o risco de perda.
- (b) Provisão constituída sobre ações de empresa contratada para prestação de serviços no ramo de vigilância, em que a Unimed foi arrolada como parte, bem como ações movidas por ex-funcionários do Hospital e sede Administrativa da Unimed, sobre as quais nossos assessores jurídicos consideram como prováveis os riscos de perdas nas referidas demandas. E à partir de Agosto de 2022 foi constituída provisão referente ao aumento do piso salarial dos enfermeiros conforme Lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022.
- (c) Provisão correspondente aos processos judiciais 624.01.2009.007792-3 e 624.01.2012.007018-3, para os quais há garantia em depósitos judiciais e processos administrativos 33902.190575/2005-13, 33902.191277/2005-41 e 3006125-50.2013.8.26.0624, que encontram-se no aguardo de julgamento de recursos e embargos interpostos pela assessoria jurídica contratada.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de **R\$ 2.603.279** (Dois Milhões, Seiscentos e Três Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. No decorrer do exercício de 2023, houve movimentação de cooperados, perfazendo em 31.12.2023 o quadro de 94 (noventa e quatro) cooperados ativos.

NOTA 25 - RESERVAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras, que do exercício de 2023 está representado por **R\$ 362.113** (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Treze Reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2023 o saldo de **R\$ 4.327.458** (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), destinado a reparar perdas de qualquer natureza.
- **FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras, que do exercício de 2023 está representado por **R\$ 181.056** (Cento e Oitenta e Hum Mil, Cinquenta e Seis Reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2023 o

saldo acumulado de **R\$ 1.833.283** (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais), destinados a prestar a assistência aos cooperados e funcionários.

❖ **Outros Fundos / Reservas**

- **Fundo de Investimentos:** Fundo constituído através de destinação de sobras dos exercícios a partir de 2009, conforme aprovado e ratificado em Assembleias Gerais Ordinárias, destinado a fazer frente à cobertura de investimentos na construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o Hospital Unimed. No exercício de 2023 foram acrescidos ao mencionado fundo **R\$ 390.344** (Trezentos e Noventa Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) perfazendo em 31 de dezembro de 2023 o saldo acumulado de **R\$22.480.712** (Vinte e Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil, Setecentos e Doze Reais).

- **Fundo Assistencial a Saúde:** Fundo constituído conforme deliberação do Conselho de Administração em 16/12/2020, ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e ainda complementada por sobras e juros remuneratórios de capital do exercício de 2020, destinado a cobertura de atendimentos assistenciais de beneficiários de planos de assistência à saúde. No exercício de 2023 não houve transferência para o referido fundo que continua perfazendo o montante de **R\$ 3.951.455** (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta Cinco Reais).

- **Fundo de Investimento TI LGPD:** Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação (TI) e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para cobertura de riscos potenciais por ataques cibernéticos e vazamento de dados sensíveis, que possam suscitar judicialização com impactos pecuniários à Unimed Tatuí, sendo constituído mediante destinação de parte das sobras dos exercícios de 2021, conforme deliberação do Conselho de Administração e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária. Não houve transferência para o referido fundo no ano de 2023, sendo que o mesmo ainda perfaz o montante de **R\$ 2.100.000** (Dois Milhões e Cem Mil Reais).

- **Fundo de Investimento de Infraestrutura Hospitalar:** Fundo destinado a cobertura de investimentos em infraestrutura do Hospital Unimed Tatuí, constituído mediante destinação de parte das sobras dos exercício 2021, acrescido em 2022 o montante de **R\$ 408.137** (Quatrocentos e Oito Mil, Cento e Trinta e Sete Reais), conforme decisão do Conselho de Administração a ser ratificada pela Assembleia Geral Ordinária. Em 2023 não houve transferência para o referido fundo que continua perfazendo em 31 de dezembro de 2023 o montante de **R\$ 1.408.137** (Hum Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Cento e Trinta e Sete Reais).

- **Fundo de Investimento em Imobilização Hospitalar:** Fundo destinado a fazer frente à cobertura de investimentos em bens e equipamentos hospitalares, constituído mediante destinação de parte das sobras de 2021, conforme decisão do Conselho de Administração ratificada pela Assembleia Geral Ordinária em março/2022. No ano de 2023 não houve transferência para o referido fundo que continua com um montante de **R\$ 2.000.000** (Dois Milhões de Reais).

NOTA 26 - RESULTADO

Sobras Líquidas do exercício de 2023 após destinações para fundos e reservas estatutárias, para deliberação e ratificação da Assembleia Geral Ordinária totalizando o montante de **R\$ 3.077.960** (Três Milhões, Setenta e Sete Mil, Novecentos Reais).

NOTA 27 – SEGURO PREDIAL

Os ativos relevantes que possuem seguros contratados estão representados por:

Seguradora	Apólice nº	Local	Vr. Cobertura	Vigência
Mapfre Seguros	0565000062818	Sede	300.000	20/01/2023 a 20/01/2024
Bradesco Seguros	925000462	DSO	300.000	09/03/2023 a 09/03/2024
Bradesco Seguros	925000471	Diretoria e Vendas	400.000	16/10/2023 a 16/10/2024
Mapfre Seguros	0565000057418	Centro Médico	500.000	05/12/2023 a 05/12/2024
Bradesco Seguros	925000467	MULT II	400.000	05/09/2023 a 05/09/2024
Mapfre Seguros	6200000076418	Casa Unimed	200.000	14/11/2023 a 14/11/2024
Seguros Unimed	019702023010118000493	Hospital	20.000.000	30/04/2023 a 30/04/2024
Mapfre Seguros	62000000218131	Frota de Veículos	100% Tabela Fipe	18/12/2023 a 18/12/2024
Bradesco Seguros	929000769	Hospital	200.000	21/02/2023 a 21/02/2024
Mapfre Seguros	6200000066018	Clínica Multidisciplinar	400.000	06/05/2023 a 06/05/2024
Seguros Unimed	019702023010378017589	Resp.Civil Operadora	1.500.000	01/08/2023 a 01/08/2024
Seguros Unimed	019702023010378017412	Resp.Civil Cooperados	100.000	18/08/2023 a 18/08/2024
Bradesco Seguros	925000472	APS	1.100.000	16/11/2023 a 16/11/2024

Tatuí, 02 de fevereiro de 2024.

Dr. Eder Balliari
Presidente
RG nº 10.121.090-SSP/SP

Maria Beatriz Luciano de Campos
Contadora
CRC 164.799/O-8